



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS E CORRELATOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA MATA/MG.

Afigurando-se que a licitação em epígrafe se encontra em fase recursal, e considerando o teor do Ofício n. 25409/2025 Processo n.: 1199958 - Denúncia Ref.: Denúncia em face do Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 023/2025 – Processo Administrativo n.º 108/2025, deflagrado pelo Município de São João da Mata. Considerando ainda que trata-se de editais similares, para aquisição dos itens frustrados no pregão 023/2025.

Assim, eu, Rosemilo de Paiva Muniz, no uso das atribuições legais que me são conferidas e com fundamento no inciso III do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, REVOGO a licitação mencionada, a fim de promover as adequações necessárias no edital e, dessa forma, garantir a observância dos princípios da eficiência, economicidade e supremacia do interesse público.

Por fim, em conformidade com o § 3º do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a abertura de prazo para prévia manifestação dos interessados, antes da publicação oficial da presente revogação.

Inicia-se o prazo recursal nos termos da alínea “d”, inciso I do Art. 165 da Lei nº 14.133/21.

Sigam-se os ulteriores termos.

São João da Mata/MG, 06 de novembro de 2025.

Rosemilo de Paiva Muniz
Prefeito Municipal